

35° Encontro Anual da Anpocs

GT 16- Grupos Dirigentes e Estruturas do Poder

O Contencioso Sociedade- ISE- Petrobrás

Marina de Souza Sartore

O CONTENCIOSO SOCIEDADE-ISE-PETROBRÁS

Resumo:

Este artigo procura contribuir para o debate sobre a inserção da sustentabilidade no mercado financeiro. Para tanto, apresenta o contencioso da retirada da Petrobrás do Índice de Sustentabilidade Empresarial da BOVESPA como um episódio interessante para ser analisado do ponto de vista da sociologia econômica, pois, aponta para a disputa de representação legítima da sustentabilidade a qual apresenta o Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial como seu pivô central. Este contencioso ao mesmo tempo em que evidencia a existência de novos atores sociais, de novas formas de representação democrática, de novas esferas do processo de ambientalização dos conflitos sociais, coloca em questão a centralidade do mercado financeiro na constituição de tema que não pertencem a sua esfera de atuação tradicional como é o caso da Sustentabilidade.

Abstract:

This article aims to contribute to the debate about sustainability ideas' insertion into the financial field. To reach its aim, this article explores the episode in which Petrobras was excluded from Bovespa's Corporate Sustainability Index's portfolio as an interesting economic sociological approach, for, it points out the dispute for the legitimate social representation of Corporate Sustainability in which the ISE's committee occupies a central role. This article points out the existence of new social actors as well as new forms of democratic representation, for the *ambientalization* of social process and question the central role of financial field in influencing issues that don't belong to it such as sustainability.

INTRODUÇÃO

O contencioso que envolveu a retirada da Companhia Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) do Índice de Sustentabilidade Empresarial em 2008 é interessante do ponto de vista sociológico, pois evidencia os limites da ação social dos integrantes do Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial (CISE) e conseqüentemente, aponta para a criação de distinções que compõem o campo social das práticas sociais dos empresários o qual inclui a Responsabilidade Social das Empresas.

De maneira mais indireta, contribui com a literatura que explora o efeito das ações dos movimentos sociais que estão fora das empresas sobre estas empresas. O estudo de King e Soule (2007) sobre a influência positiva dos protestos sociais no retorno dos investidores em ações de empresas que operam no mercado de ações.

A Petrobrás é uma “sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo do Brasil” (Petrobrás, 2010). A história da Petrobrás coincide com a história da industrialização do Brasil: ela é o resultado do triunfo dos nacionalistas, os quais preconizavam o monopólio do Estado sobre todas as etapas da produção do Petróleo excetuando-se a sua distribuição, sobre os liberais, que preconizavam uma estrutura de exploração público-privada do petróleo (Cohn, 1968; Penna, 2005). Como corolário deste processo, a Petrobrás, principalmente a partir da década de sessenta, se consolidou como o símbolo do nacionalismo desenvolvimentista (Saes, 2008).

A emergência das práticas de Responsabilidade Social das Empresas, principalmente a partir da década de noventa, coloca a Petrobrás em uma realidade controversa: se de um lado, consiste no símbolo do orgulho nacional, de outro, o seu produto, o petróleo, não é visto como “socialmente responsável”. Esta contradição fica evidente com o rápido desenvolvimento do mercado do Investimento Socialmente Responsável no Brasil principalmente a partir da implementação do Índice de Sustentabilidade Empresarial na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA) em 2005.

Na esfera dos Investimentos Socialmente Responsáveis existem duas abordagens distintas: a do *negative screening* [cenário negativo] e a do *positive screening* [cenário positivo]. A primeira utiliza como critério para a formação de uma carteira de investimentos a exclusão prévia de empresas que produzem produtos por eles considerados nocivos à sociedade: este é o critério adotado pelo Fundo Ethical criado pelo então Banco ABN AMRO REAL em 2001. O Conselho do Fundo Ethical não autoriza a inserção da Petrobrás na carteira de investimentos do fundo. Este posicionamento é evidente na fala de Buosi (2008), analista-chefe do Fundo Ethical, ao afirmar que,

A Petrobrás não estava no Ethical desde que o Ethical foi fundado. Nunca esteve. A gente foi fazer a análise dela de novo este ano [2008] e ela continua vetada! Ela [a Petrobrás] tem políticas fantásticas? "Com certeza"! Mas, justamente na estratégia de negócio, ela tem um buraco considerável.

Se por um lado o Fundo Ethical adota o *negative screening*, o Índice de Sustentabilidade Empresarial adota o *positive screening*, ou seja, todas as empresas são

consideradas candidatas a comporem a carteira do indicador e são avaliadas pela sua contribuição positiva para o desenvolvimento da Sustentabilidade no país.

Em um primeiro momento, a Petrobrás hesita em se candidatar para compor a carteira do ISE, devido a

um parecer técnico contra a participação porque o índice não contemplaria as especificidades dos setores em que as companhias operam – uma indústria é tratada da mesma forma que uma varejista, mesmo que os riscos de danos ao meio ambiente, por exemplo, sejam muito diferentes (Gabrielli¹ citado por Cotias; Camba, 2005).

Por fim, mesmo apresentando críticas à metodologia do índice, a Petrobrás decidiu pela candidatura, mas acabou não compondo a primeira carteira do ISE lançada em dezembro de 2005. No entanto, no âmbito internacional, a situação da Petrobrás era outra: em 2005, ela passou a integrar o Índice de Sustentabilidade do Setor de Energia elaborado pelo banco de investimento Goldman Sachs (Luquet, 2005). Em setembro de 2006, a Petrobrás foi incorporada na carteira do Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o qual inspirou a criação do ISE no Brasil (Ribeiro, 2006). Como corolário, a aceitação internacional da Petrobrás enquanto empresa sustentável refletiu-se no Brasil, levando a empresa a entrar para a carteira do ISE em dezembro de 2006 (Pavini; Camba; Fariello, 2006).

Como afirmou Raul Campos, gerente executivo de Relacionamento com Investidores da Petrobrás, "O nosso produto é, por natureza, complicado. Por definição, nós retiramos carbono do subsolo e jogamos para a atmosfera. Não somos nós que usamos, mas somos nós que fazemos" (Campos citado por Santos, 2006). No entanto, segundo Campos em mesma reportagem, o motivo pela inserção da Petrobrás na carteira foi a divulgação da intenção de realização de investimentos no período de 2007 a 2010, para o desenvolvimento de energias alternativas como o biodiesel, o etanol e o gás natural. Esta política manteve a participação significativa da Petrobrás, com peso de 25% na carteira do ISE em 2007.

O artigo está organizado como se segue: Na primeira parte exponho como emergiu o contencioso e suas principais conseqüências. Em seguida, desenvolvo a sociologia do contencioso e por fim, situo as minhas colocações finais.

¹ José Sérgio Gabrielli, então Presidente da Petrobrás.

1) O CONTENCIOSO

Como consequência da entrada da Petrobrás no ISE em 2006, é possível observar na mídia a notícia sobre a existência de protestos pela retirada da Petrobrás da carteira do ISE. Entre as instituições que se articularam para o protesto estão as secretarias do meio-ambiente da cidade e do Estado de São Paulo, o Partido Verde (PV), a Organização Não Governamental Greenpeace e a SOS Mata Atlântica (Jardim, 2007). Estas instituições entraram com ação contra a Petrobrás no Ministério Público alegando que a empresa causa danos à saúde pública, ao mesmo tempo em que protagonizam uma denúncia ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária pedindo a suspensão de todas as campanhas de marketing da empresa que clamam pela sua sustentabilidade (Alves, 2007).

A argumentação central destas instituições é a de que a Petrobrás estaria desrespeitando a Resolução de número 315/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente a qual estabelece o limite máximo de emissão por veículos automotores de 50 partículas por milhão² (PPM) de enxofre a partir de janeiro de 2009 (Conama, 2002). Apesar da Resolução se dirigir aos emissores de gases na atmosfera, a argumentação das instituições é a de que “tais limites possuem uma relação direta, por conta da tecnologia automotiva, com a qualidade do combustível. Um combustível de má qualidade não permite que se respeitem os limites máximos de emissão preconizados em lei” (Carta ao presidente..., 2007).

No entanto, em um primeiro momento, as reivindicações não foram acatadas pelo Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial (CISE), o qual contra-argumentou pelas palavras de Ricardo Nogueira, presidente do CISE,

O conselho do ISE avaliou que a Petrobras, que prometeu colocar no mercado diesel com menos enxofre, era elegível. Não dá para perder de vista que, isoladamente, a Petrobras representa 25% da grandeza do ISE. Sua eventual saída provocaria, com certeza, mudanças importantes no portfólio. (Nogueira citado por Jardim, 2007).

² Naquele momento, a emissão de enxofre nas regiões metropolitanas consistia em 500ppm e nas demais cidades em 2000ppm.

A tentativa de retirar a Petrobrás da carteira do ISE para o ano de 2008 não obteve sucesso. Porém, a história não seria a mesma no momento da definição das empresas que comporiam a carteira de 2009.

O debate da exclusão da Petrobrás da carteira do ISE é retomado através da emissão da carta encaminhada ao Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial reiterando “os termos da denúncia feita por nós [instituições signatárias] no ano passado [2007] no sentido de não incluir a Petrobras na Carteira para o período 2008-2009” (Carta enviada a..., 2008). A argumentação versa sobre o não-cumprimento do prazo de janeiro de 2009, para a produção do diesel S50 por parte da Petrobrás, o que tornaria inviável o cumprimento da Resolução 315/2002 do CONAMA. O fato de a Petrobrás ser uma empresa de sociedade mista, cujo controle está nas mãos do governo federal, aumenta a cobrança pelo não-cumprimento da medida por parte das instituições que assinam a carta, as quais argumentam que

por ser ente da administração pública, a empresa deve atuar em estrito cumprimento da legal (não tendo seus dirigentes a opção de cumprir ou não a lei), privilegiando o interesse público (como a saúde pública e o meio ambiente) em detrimento do privado, e de modo absolutamente ético. (Carta enviada a..., 2008).

As instituições que assinaram a carta são: As Secretarias do Meio-Ambiente do Estado e do Município de São Paulo, a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, o Movimento Nossa São Paulo, O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, a SOS Mata Atlântica, o Greenpeace Brasil, a Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, o Instituto Akatu e o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Estamos, portanto, diante de uma disputa entre diferentes posicionamentos no espaço social. Neste sentido, o contencioso aproxima-se teoricamente da argumentação de King e Pearce (2010) sobre o papel relevante dos movimentos sociais na constituição dos mercados, os quais funcionam como um elemento dinamizador para a explicação da formação e funcionamento dos mercados. Em outras palavras, para se compreender os mercados, deve-se compreender o conflito entre os movimentos sociais.

No caso do contencioso Sociedade-ISE-Petrobrás, estamos diante de mais uma das facetas do que Lopes (2006) chama de *ambientalização dos processos sociais*, ou seja, novas formas incorporadas de conflitos sociais orientadas pela questão do meio-ambiente. Estas novas formas de conflitos sociais, segundo o autor, migraram de conflitos sociais do trabalho para conflitos sociais na esfera rural e urbana criando formas de associativismo que englobam os atores da sociedade civil. No caso do contencioso que exploramos neste artigo, o conflito social recebe a roupagem de um dilema urbano sobre a poluição, e apresenta atores sociais que se pronunciam na mídia como representantes da sociedade civil.

Assim, o primeiro retrato deste contencioso apresenta de um lado a Petrobrás (e junto a ela a idéia de símbolo nacional) e de outro, instituições ligadas às instâncias públicas em nível municipal e estadual e instituições do terceiro setor. Nesta disputa, o Conselho do Índice de Sustentabilidade, representante do mercado financeiro, ocupa o lugar central o qual tanto recebe o questionário respondido pela Petrobrás para a sua candidatura à carteira do ISE, quanto a carta das instituições ligadas ao setor público e ao terceiro setor protestando contra a entrada da Petrobrás na carteira do indicador. Neste ínterim, coube ao CISE desempenhar o papel de árbitro, pois a decisão final em manter ou não a Petrobrás na carteira era atribuída a eles. Desta maneira, o que estava em jogo neste primeiro momento não eram apenas os posicionamentos ocupados no campo a partir das argumentações mobilizadas em torno da Sustentabilidade da Petrobrás, mas também a construção da legitimidade do CISE (e conseqüentemente das instituições que o compõem) em definir o que é a Sustentabilidade para o mercado financeiro. Como afirma Lopes (2006), a continuidade do conflito leva ao surgimento de conselhos e ao desenvolvimento de uma disputa de representatividade a qual ganha mais prestígio do que o tema disputado em si.

Em novembro de 2008, o Conselho Deliberativo do ISE anunciou a exclusão da Petrobrás. O motivo seria o não cumprimento da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). (Alves; Murakawa, 2008; Vialli, 2008). Segundo Vialli (2008), apenas o Ministério do Meio-Ambiente (MMA) votou contra a exclusão “uma vez que o governo é o acionista majoritário da Petrobrás” e o MMA é um órgão do governo.

A saída da Petrobrás do ISE teve repercussão nos principais veículos de informações de negócios do país (Exame, 2008; Filgueiras, 2008; O globo, 2008).

Os que advogam pela exclusão da Petrobrás afirmam que "se a empresa continuasse no ISE, afetaria a credibilidade do índice e estaria punindo as empresas que realmente cumprem os requisitos." (Furtado [diretor executivo do Greenpeace] citado por Filgueiras, 2008). Neste time se encontra Oded Grajew, do Instituto Ethos que afirma que o não cumprimento da resolução pela Petrobrás "é responsável por graves doenças respiratórias na população (especialmente crianças e idosos) e pela morte prematura de aproximadamente 10 mil pessoas por ano" (Grajew citado por Alves; Mukawa, 2008).

Neste contencioso, Oded Grajew, um dos líderes do movimento Nossa São Paulo, desempenha, na mídia, o papel de "denunciador" dos motivos da retirada da Petrobrás do ISE como fica explícito na reportagem publicada na página eletrônica do Mercado Ético:

Segundo Oded Grajew, do Movimento Nossa São Paulo, a saída da Petrobras deve-se ao "não-cumprimento, por parte da empresa, da resolução 315/2002 do Conama, que determina a redução do teor de enxofre no diesel comercializado no Brasil a partir de janeiro de 2009" (Oded citado por Mercado ético, 2008)

ODED continua...

Essa notícia não nos alegra. Muito pelo contrário. Lamentamos que a postura arrogante e prepotente da atual direção da Petrobras, menosprezando o diálogo com a sociedade e insensível a um problema tão grave de saúde pública [a morte prematura de 10 mil pessoas por ano em razão das doenças respiratórias provocadas pelo alto teor de enxofre no diesel comercializado pela Petrobras], manche de forma tão profunda a história de uma empresa brasileira que já deu tanto orgulho a todos nós por sua excelência tecnológica (mas que atualmente distribui combustíveis que se situam qualitativamente entre os piores do mundo) e seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país (Oded citado por Mercado ético, 2008).

Por outro lado, a Petrobrás se defende em nota de esclarecimento ao declarar que "vem sendo alvo de uma campanha articulada com o objetivo de atingir a imagem da companhia e questionar a seriedade e eficiência de sua administração" (Petrobrás, 2008). A companhia acusa o "grupo de pessoas [e neste aspecto a Petrolífera se refere principalmente às secretarias do meio-ambiente e à secretaria do Partido Verde] que atua de forma deliberada e difamatória (...) e que se intitulam representantes da sociedade civil de São Paulo". E se defende ao afirmar que "a ação politizada desse grupo promove a desinformação do público em geral e induz entidades sérias

[referenciando provavelmente ao CISE] a cometerem erros de avaliação e decisão, prejudicando a Petrobras, seus acionistas e demais partes interessadas”.

Como corolário deste embate, em dezembro de 2008, a Petrobrás anuncia a sua retirada do Instituto Ethos (Ordoñez, 2008), argumentando que o Ethos tem respaldado um "grupo de pessoas e entidades responsáveis por essa campanha contra a companhia" (Schüffner, 2008).

Desta maneira, se em um primeiro momento, o Conselho do ISE ocupa a posição de árbitro ao decidir sobre a permanência ou não da Petrobrás no ISE, em um segundo momento, a sua legitimidade entra na disputa através da disputa entre a Petrobrás e o Instituto Ethos. Assim, de um lado a Petrobrás afirma que o Instituto Ethos dá o respaldo institucional àqueles que são contra a sua permanência no ISE. De outro, o Instituto Ethos se defende nas palavras do então representante do Instituto Ethos no CISE, Ricardo Young. Ele afirma que, ao se desassociar do Instituto Ethos, a Petrobrás “rompe com o compromisso de ser uma Empresa Socialmente Responsável” (...) [e continua] “Parece que é uma tentativa de confundir o mercado. Quer desviar a questão principal e se colocar como vítima. Mas vítima do quê? A empresa é pública e precisa prestar contas” (Young citado por Vialli, 2008b, Exame, 2008b).

Colocado em meio à disputa entre Petrobrás e Instituto Ethos, o Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial decide pela suspensão do Instituto Ethos do Conselho pelo período de um ano (Niero; Fregoni 2008, Vialli, 2008c). Em nota de esclarecimento, o Instituto Ethos apoiou a decisão do CISE reconhecendo a quebra de confidencialidade por parte de Oded Grajew ao mencionar publicamente os motivos pelos quais a Petrobrás havia sido retirada do indicador. Segundo o documento,

A suspensão se deu exclusivamente em razão de o presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Ethos, falando em nome do Movimento Nossa São Paulo, divulgar detalhes da decisão que excluiu a Petrobras da carteira do ISE, acreditando se tratar de informação de interesse público e sem saber que o assunto poderia ser interno ao Conselho do ISE e seus membros (Ethos citado por Mercado ético, 2008b).

O apoio do Instituto Ethos à decisão do CISE procura recolocar o conselho em seu papel de árbitro neutro e legítimo para as decisões sobre a Sustentabilidade

Empresarial. A busca desta legitimidade e neutralidade está explícita na nota de esclarecimento emitida pelo Instituto Ethos a qual afirma que

Ao colocar em primeiro lugar o interesse público de preservar o bom funcionamento do ISE, o Instituto Ethos acredita ainda que o episódio fortalece esse índice como referência da seriedade e dos critérios cada vez mais rigorosos que devem nortear a responsabilidade socioambiental das empresas (Ethos, 2008).

Complementando a posição do Instituto, o então membro do Instituto Ethos no CISE, Ricardo Young afirma que o Ethos “acata a decisão da BM&F Bovespa. Temos certeza de que não houve pressão da Petrobrás e de que o conselho do ISE agiu da forma mais isenta e rigorosa possível”³. (Vialli, 2008c).

2) A sociologia do Contencioso

A partir da análise deste conteúdo, foi possível esboçar algumas hipóteses sobre a nova dinâmica social emergente que reconfigura as relações entre sociedade, finanças e Estado. A primeira delas concerne à verificação da ambientalização dos conflitos sociais. A segunda hipótese é a de que o contencioso evidencia uma nova faceta da teoria do Agente-Principal. A terceira é a de que ele aponta novas formas de organização democrática da sociedade brasileira.

2.1 Hipótese 1

O contencioso Sociedade-ISE-Petrobrás trata, portanto, de uma disputa pelo direito de enunciar o que é a Sustentabilidade Empresarial. Esta disputa evidencia a existência de uma *nebulosa associativa*, termo de André Micoud recuperado por Acselrad (2010) o qual afirma que existe um conjunto multiforme, disseminado e não transparente de instituições que atuam em nome do meio-ambiente propiciando o desenvolvimento de disputas ambientais em diversas esferas.

A esfera das finanças é uma delas. A esfera financeira surge como um dos atores centrais desta nebulosa associativa, pois, estamos diante de um cenário de

³ Grifo da autora

financeirização global e no caso brasileiro, “o campo financeiro adquiriu centralidade e sua dinâmica interna é decisiva para a conformação dos demais setores da economia” (Grün, 2009, p.159), ou seja, o fato da disputa da Sustentabilidade Empresarial da Petrobrás ocorrer na arena do CISE coloca em questão esta centralidade do mercado financeiro brasileiro.

2.2 Hipótese 2

O contencioso da Petrobrás desempenha o papel de colocar em xeque a capacidade de conformação dos agentes ligados ao ISE para a constituição da autonomia do campo das finanças utilizando para tanto, o discurso das Finanças Sustentáveis, ou seja, o discurso que prega a adoção de critérios de sustentabilidade pelos diversos atores do campo das finanças.

A exclusão da Petrobrás do ISE evidencia a polarização entre, de um lado, os atores ligados à esfera da Responsabilidade Social Empresarial e do Desenvolvimento Sustentável, e de outro, atores ligados às Finanças Sustentáveis. Sendo assim, os primeiros focam as suas práticas para a orientação dos executivos das empresas enquanto os segundos focam as suas práticas para a geração de valor para os acionistas.

De um lado temos executivos que desenvolvem ações “sustentáveis” nas suas respectivas organizações e de outro, os acionistas/investidores que constroem a sua própria noção do que significa ser “sustentável”. Trata-se, portanto, de uma re colocação do clássico problema da agência. Assim, de um lado temos o executivo de uma empresa buscando implementar as práticas de responsabilidade social no dia-a-dia da empresa, ao mesmo tempo em que deve atender às diferentes exigências de Sustentabilidade para a criação de valor para o acionista. Este dilema fica evidente no caso da avalanche de questionários que atingiu as empresas nos últimos 5 anos. São diferentes instituições utilizando os seus critérios específicos para avaliar a sustentabilidade de uma empresa.

Segundo Buosi (2008), o número de questionários com o intuito de avaliar a Sustentabilidade Empresarial das empresas aumentou nos últimos anos. Estes questionários possuem a particularidade de definir quais são as pautas prioritárias no que concerne a Sustentabilidade Empresarial e podem ter um efeito norteador para o desenvolvimento destas práticas nas empresas.

O questionário para se candidatar ao ISE é um dos mais extensos, ultrapassando 100 páginas e representa a avaliação por parte da esfera das finanças, ou ainda, dos investidores da Sustentabilidade Empresarial. Deste modo, os gestores enfrentam uma avalanche de avaliações através das quais devem adequar os seus negócios se quiserem ser reconhecidos por seus avaliadores. Esta relação recoloca em questão quem é que “dita” as regras sobre o que gera valor para a empresa em termos de Sustentabilidade Empresarial. São os agentes que fomentaram o Movimento da Responsabilidade Social Empresarial na década de 90 (principalmente o Instituto Ethos) ou as instituições ligadas ao Mercado Financeiro (as que participam do CISE)?

2.3 Hipótese 3

Além de colocar em jogo a representatividade do CISE no desenvolvimento das Finanças Sustentáveis no Brasil, o caso da expulsão da Petrobrás pode evidenciar a existência de um espaço da Sustentabilidade Empresarial que possui uma homologia no espaço político entre aqueles que lutaram pela estatização da empresa e aqueles que eram simpatizantes de outra configuração social para a exploração de petróleo do Brasil: esta dualidade é representada pelo Partido dos Trabalhadores e o Partido da Social Democracia Brasileira respectivamente. Segundo Alves (2007), o embate da exclusão da Petrobrás teria “como pano de fundo uma questão política, já que as secretarias de Meio Ambiente do estado e da capital paulista são comandados pelo PSDB e pelos Democratas, respectivamente, partidos de oposição ao do governo federal, principal acionista da Petrobras”.

Em entrevista para o jornal do Correio em 2009, o então presidente da Associação de Engenheiros da Petrobrás, Fernando Siqueira, reafirma esta disputa ao ressaltar uma possível campanha de desmoralização da Petrobrás perante a sociedade brasileira como demonstra o trecho reproduzido a seguir.

[Pergunta do Jornal] O desligamento do instituto Ethos, pedido pela Petrobrás no final do ano passado, acabou gerando muitas críticas à empresa, que por sua vez também saiu disparando contra os governos de São Paulo e Minas, acusando-os de conspirar contra a imagem da estatal. Ter adiado a adequação do combustível aos padrões ambientais exigidos não consiste em uma atitude negativa para a imagem da empresa?

[Resposta de Fernando Siqueira] Lembro que a gestão do PSDB governando o país foi responsável pela quebra do monopólio do petróleo, pela venda de 36% das ações da Petrobrás na Bolsa de Nova York por menos de 10% do seu valor real. Elaborou o projeto de lei e fez com que o Congresso aprovasse a famigerada lei do petróleo (a Lei 9478/97) que contraria a Constituição, dando a propriedade do petróleo a quem o produz. Além disto, fixou a participação da União na produção de petróleo entre 10 e 40%, quando no mundo os países exportadores recebem a média de 84% de participação e os da OPEP, 90%. O governo do PSDB vendeu a Vale do Rio Doce por valor menor do que um milésimo do valor dos ativos e direitos minerários que ela detinha. Ou seja, o PSDB não gosta da Petrobrás. Nem do Brasil (Brito; Nader, 2009)

Apesar da possibilidade de existir uma base político-partidária que estaria orientado a disputa em questão, não é por este viés que ela se apresenta na mídia. Sem deixar de apresentar um aspecto político, o contencioso é esvaziado de seu conteúdo partidário e passa pelo processo de ambientalização. Isto fica evidente na fala de Oded Grajew quando ele mesmo associa à sua imagem a da sociedade civil. Em um primeiro momento, em 2003, Oded Grajew, então assessor do presidente, renuncia ao seu cargo afirmando que acredita que atuando na sociedade civil pode ampliar muito mais a sua ajuda ao governo. “Estou saindo para ajudar mais o governo na sociedade civil” (Folha online 2003)

Assim, vale relembrar que Oded Grajew foi um dos porta-vozes da criação do Pensamento Nacional das Bases Empresariais que consistiu em um movimento pela maior participação do empresariado na esfera política através da implantação da democracia orientada por uma política liberal. Diniz e Boschi (1993) concluem em seu artigo que o ponto em comum entre as diferentes instituições que surgiram no decorrer da década de 80, como contraponto às instituições corporativistas-estatais, é o compartilhamento pela implementação de uma política orientada para ações de cunho liberal.

Rosanvallon (2008) desenvolve a idéia de que o desenvolvimento de uma ideologia neoliberal advinda da crescente perda de legitimidade do Estado Administrativo corresponde a uma reconstrução da legitimidade democrática, principalmente a partir da década de 80. Esta nova legitimidade democrática está fundada no reconhecimento, não mais da sociedade enquanto o conjunto de uma maioria que decide, mas sim, de uma sociedade que reconhece as suas diferenças e é apresentada

como um conjunto de minorias. Neste sentido, as formas de consolidação da democracia estariam sendo colocadas sobre outras bases.

O desenvolvimento de uma sociedade da particularidade dá assim, ao domínio social um papel crucial a terceiros, aos avaliadores que desempenham um papel mais direto na vida dos indivíduos. Este fato requer, simultaneamente, uma forte demanda pela imparcialidade e redefine em profundidade todo o horizonte de demandas sociais e políticas (Rosanvallon, 2008, p. 110-111).

Neste sentido, o contencioso Sociedade-ISE-Petrobrás não apenas estaria colocando em disputa o direito de enunciar sobre o que é a Sustentabilidade Empresarial como também constitui um exemplo, por excelência, de como a sociedade brasileira, assim como a francesa descrita por Rosanvallon (2008) estaria redefinindo a sua prática democrática. Esta redefinição estaria associada à construção da legitimidade de imparcialidade, de reflexividade e de proximidade. Grosso modo, a legitimidade de imparcialidade colocaria os interesses partidários e os interesses particulares distantes uns dos outros. A legitimidade de reflexividade se define pela capacidade de levar em consideração as diversas opiniões sobre o bem comum. Por fim, a legitimidade de proximidade seria a capacidade de reconhecimento de todas as singularidades. O contencioso da Sociedade-Petrobrás-ISE ilustra a legitimidade de imparcialidade ao esvaziar o debate de seu conteúdo político e centrá-lo na neutralidade do Conselho do ISE. Ilustra também a legitimidade de reflexividade, pois a mídia aponta os diversos grupos e suas diversas tomadas de posição. Por fim, a legitimidade de proximidade é ilustrada pelo reconhecimento de que existem diferentes pontos de vistas a serem ouvidos como o da Petrobrás, do Movimento Nossa São Paulo, do CISE e das outras associações envolvidas.

Seguindo o ponto de vista de Rosanvallon (2008), a legitimidade da construção democrática pode emergir fora da esfera eleitoral desde que seja resultado de um consenso das diferentes partes as quais reconhecem as mesmas instituições de validação, de controle, de prestação de contas etc. Assim, as controvérsias inerentes ao contencioso resultaram no acordo realizado entre o Ministério Público Federal, o Governo do Estado de São Paulo, o IBAMA, a CETESB, a Agência Nacional do Petróleo, a Petrobrás, a Associação Nacional dos Fabricantes de veículos automotores e

17 fabricantes de veículos automotores em estabelecer um prazo de mais quatro anos [a partir de 2009] para a produção do diesel S50. (Eco-financeiras, 2008). Neste sentido, mesmo com o descontentamento de Oded Grajew (e da sociedade civil a qual ele pretensiosamente representa) por não ter participado do acordo, o contencioso entra em um estado de hibernação até que outra brecha se abra para que os atuantes do movimento para a fabricação do diesel S50 apareçam.

3) Considerações Finais

O contencioso ISE-Sociedade-Petrobrás evidencia a possível existência de um campo, cuja principal característica é a existência de um consenso seguida de um dissenso. Ou seja, o acordo silencia as vozes da oposição e conseqüentemente esvazia o contencioso da mídia de negócios o que não significa que o jogo terminou. Como afirma Bourdieu,

Ninguém pode lucrar com o jogo, nem mesmo os que o dominam, sem se envolver no jogo, sem se deixar levar por ele: significa isto que não haveria jogo sem a crença no jogo e sem as vontades, as intenções, as aspirações que dão vida aos agentes e que, sendo produzidas pelo jogo, dependem da sua posição no jogo e, mais exatamente, do seu poder sobre os títulos objetivados do capital específico (Bourdieu, 1994, p85).

Assim, o contencioso sobre a retirada da Petrobrás evidencia o jogo e o confronto entre os capitais necessários para jogá-lo. Estes confrontos apontam para a formação do mercado das Finanças Sustentáveis no Brasil e conseqüentemente as suas distinções. Estas distinções aparecem a partir das justificativas apresentadas tanto pela parte do grupo que pede a exclusão da Petrobrás do ISE, quanto pela Petrobrás e pelo Conselho do ISE. Segundo Boltanski e Thevenot (1991) o confronto entre estas justificativas criam as bases para a criação de uma *cit * harmoniosa, ou ainda, é o confronto entre estas justificações que moldam a versão final da realidade em disputa. No entanto, esta versão final depende das novas esferas de consagração de uma nova legitimidade democrática que est  se constituindo com bases em processos de ambientalização.

No que concerne à repercussão do contencioso, o que estava em jogo era a capacidade de colocar em xeque uma empresa de âmbito nacional e representante do Brasil no exterior. Assim, como afirma o então diretor do *Greenpeace* em entrevista, "A exclusão do ISE vai levantar questionamento, já que a empresa não está qualificada para o índice nacional" (Gazeta Mercantil, 2008). No âmbito nacional a Petrobrás continua vetada da carteira do ISE em 2011 e não participa da carteira do Índice de Carbono Eficiente lançado na BOVESPA ao final de 2011.

No entanto, no âmbito internacional, o efeito foi contrário o que acabou ofuscando o contencioso na mídia de negócios. A Petrobrás manteve a sua posição na carteira de empresas sustentáveis do índice *Dow Jones* de Sustentabilidade em 2010 (Vialli, 2010) assim como aumentou a sua aparição em outras esferas "legitimadoras" da Sustentabilidade Empresarial como o reconhecimento pela consultoria *Management & Excellence* que a nomeou a Petroleira mais sustentável do mundo e também pela boa pontuação atribuída à Petrobrás pelo *Sustainable Investment Research International Group* (SiRi).

Resta-nos agora esperar, para que aconteçam novos contenciosos que fortalecerão [ou não] a análise sobre a centralidade do mercado financeiro na ambientalização dos conflitos sociais.

*Agradeço à colega de trabalho do NESEFI, Marcela Purini Belém pelas reflexões iniciais sobre o tema deste artigo. Agradeço também aos professores Dr. Roberto Grün, Dr. Thales de Andrade, Dr. Renato Boschi, Dra. Ana Paula Hey e Dr. Júlio Donadone pelos valiosos comentários. Agradeço a CAPES pelo financiamento de minha pesquisa do doutorado da qual este artigo é um de seus resultados.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. (2010), "Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental". *Estudos Avançados*, v.24, n.68: 103-119.

ALVES, A. (2007), "Governo de SP quer tirar a Petrobrás do ISE da Bovespa". *Gazeta Mercantil*, 14.11.2007. Disponível em <<http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=420394>> Acesso em 28.05.2009

ALVES, A; MURAKAWA, F. (2008) "Diesel tira Petrobrás de Índice de Sustentabilidade da Bovespa" *O Estado de São Paulo*, 25.11.2008. Disponível em <http://www.estadao.com.br/economia/not_eco283603,0.htm> Acesso em 02.03.2009.

BOLTANSKI, L; THEVENOT, L. (1991) *De La justification: Les economies de la grandeur*. Paris, Gallimard.

BOURDIEU, P. (1994), *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A.

BRITO, G; NADER, V. (2009), “O PSDB não gosta da Petrobrás. Nem do Brasil”. *Correio da Cidadania*. 01.2009. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=15988>. Acesso em 28.11.2010.

BUOSI, A. (2008) “Entrevista cedida à Marina de Souza Sartore”. *Caderno de campo pesquisa Doutorado*. 11.12.2008, São Paulo.

CARTA AO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA CONAR. (2007). Disponível em <http://www.propagandasustentavel.com.br/public/4B7_representacao_conar_petrobras_c32.doc.pdf> Acesso em 18.05. 2010.

CARTA ENVIADA A BM&F BOVESPA. (2008). Disponível em <http://www.idec.org.br/pdf/bovespa-ise_exclusao_petrobras_2008-2009.pdf> Acesso em 18.05. 2010.

COHN, Gabriel. (1968), *Petróleo e Nacionalismo*. São Paulo, Difel.

CONAMA. (2002), “Artigo 15”. *Resolução 315/2002*. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=337>> Acesso em 18.05.2010.

COTIAS, A; CAMBA, D. (2005), “O peso da má notícia”. *Valor Econômico*, 27.10.2005, São Paulo. Disponível em <<http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/eueinvestimento/49/O+peso+da+m+a+noticia,,49,3354383.html>> Acesso em 28.11.2006.

DINIZ, E; BOSCHI, R. (1993), “Lideranças empresariais e problemas da estratégia liberal no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.23.

ECO-FINANÇAS. (2009), *Acordo adia redução de enxofre no diesel por quatro anos*. Disponível em <<http://ef.amazonia.org.br/index.cfm?fuseaction=noticia&id=290768>> Acesso em 11.03. 2009.

ETHOS (2008), “Instituto Ethos acata e apóia decisão do Conselho do ISE”. *Instituto Ethos*, São Paulo. Disponível em <http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/1661/servicos_do_portal/noticias/itens/instituto_ethos_acata_e_apoia_decisao_do_conselho_do_ise.aspx> Acesso em 27.11.2010.

EXAME. (2008), “Petrobrás sai da carteira do ISE; TIM e Unibanco entram” *Revista Exame*, Disponível em <<http://portalexame.abril.com.br/ae/financas/petrobras-sai-carteira-ise-tim-unibanco-entram-193057.shtml>> Acesso em 02.03.2009.

EXAME (2008b), “Após polêmica do Diesel, Petrobrás sai do Ethos”. *Revista Exame*, 03.12.2008. Disponível em <<http://portalexame.abril.com.br/ae/economia/polemica-diesel-petrobras-sai-ethos-201158.shtml>> Acesso em 21.05. 2010

FILGUEIRAS, M. L. (2008), “Bolsa exclui Petrobrás e Aracruz do ISE”. *Gazeta Mercantil*, 26.11.2008. Disponível em <http://www.gazetamercantil.com.br/GZM_News.aspx?parms=2204589,36,1,1> Acesso em 02.03.2009.

FOLHA ONLINE. (2003), “Oded Grajew deixa o governo Lula”. *Folha de São Paulo*, 10.11.2003. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u55279.shtml>> Acesso em 28.11.2010.

GAZETA MERCANTIL. (2008) “Bolsa exclui Petrobrás e Aracruz do ISE”. *Jornal Gazeta Mercantil*, 26.11.2008. Disponível em <http://www.gazetamercantil.com.br/GZM_News.aspx?parms=2204589,36,1,1> Acesso em 02.03.2009.

GRÜN, R. (2009) “Financeirização de Esquerda? Frutos inesperados no Brasil do século XXI”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*. V21 n. 2: 153-184.

JARDIM, S. S. (2007), “Nova carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial”. *Folha do Meio Ambiente*, 16.12.2007, Disponível em <<http://www.folhadomeio.com.br/publix/fma/folha/2007/12/ecofinan184.html>> Acesso em 02.03.2009.

KING, B.G; SOULE, S.A. (2007), “Social Movements as Extra-Institutional Entrepreneurs: the Effect of Protests on Stock Price Returns”. *Administrative Science Quarterly*, 52, p.413-442.

KING, B. G; PEARCE, N. A. (2010), “The contentiousness of markets: politics, social movements and institutional change in markets”. *The annual review of sociology*, v. 36: 249-267.

LOPES. J.S.L. (2006), “Sobre processos de ‘ambientalização’ dos conflitos e sobre dilemas da participação”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, Ano 12, n.25: 31-64.

LUQUET, M. (2005), “O longo caminho a percorrer na responsabilidade social”. *Valor Econômico*, São Paulo, 24.10.2005. Disponível em <<http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/eueinvestimento/49/O+longo+caminho+a+percorrer+na+responsabilidade+social,,49,3345349.html>> Acesso em 28.11.2006

MERCADO ÉTICO. (2008), “Petrobrás excluída do Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa”. *Mercado Ético*, 26.11.2008. Disponível em <<http://envolverde.ig.com.br/materia.php?cod=54108>>. Acesso em 02.03.2009.

MERCADO ÉTICO. (2008b), “Instituto Ethos é suspenso do conselho do ISE por um ano”. *Mercado Ético*, 16.12.2008. Disponível em

<<http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/instituto-ethos-e-suspenso-do-conselho-do-ise-por-um-ano/>> Acesso em 02.03.2009.

NIERO, N; FREGONI, S. (2008), “Ethos é suspenso do conselho do Índice de Sustentabilidade” *Valor Econômico*, 17.12.2008. Disponível em <<http://www.weg.net/br/Media-Center/WEG-na-Imprensa/Valor-Economico/Ethos-e-suspenso-do-conselho-do-indice-de-sustentabilidade>> Acesso em 24.02.2010.

O GLOBO. (2008), “Ações da Petrobrás são excluídas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa”. *O Globo*. 25.11.2008. Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/11/25/acoes_da_petrobras_sao_excluidas_do_indice_de_sustentabilidade_empresarial_ise_da_bovespa-586543231.asp> Acesso em 21.05.2010.

ORDOÑEZ, R. (2008), “Petrobrás se desliga do Instituto Ethos”. *O Globo*, 02.12.2008. Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/12/02/petrobras_se_desliga_do_instituto_ethos-586814955.asp> Acesso em 21.05.2010

PAVINI, A; CAMBA, D; FARIELLO, D. (2006), “Índice de Sustentabilidade cresce e se diversifica com papel da Petrobras” *Valor Econômico*, São Paulo, 01.12.2006 Disponível em <<http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/financas/54/Indice+de+Sustentabilidade+cresce+e+se+diversifica+com+papel+da+Petrobras,,54,4033231.html>>. Acesso em 01.12.2006.

PENNA, L. A. (2005), *Caminhos da Soberania Nacional: os comunistas e a criação da Petrobrás*. Rio de Janeiro, E-papers serviços editoriais Ltda.

PETROBRÁS (2008), “Esclarecimentos sobre teor de enxofre e o óleo diesel S-50” *Agência Petrobrás*, 02.12.2008. Disponível em <http://www.agenciapetrobrasdenoticias.com.br/materia.asp?id_editoria=8&id_noticia=5932> Acesso em 02.03.2009.

PETROBRÁS (2010), *Quem Somos*. Disponível em <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem%2Dsomos/perfil/>> Acesso em 17.05.2010

RIBEIRO, B. (2006), “Petrobrás, Bradesco e Itaúsa ganham espaço no índice de sustentabilidade Dow Jones”. *Valor Econômico*, 06.09.2006. Disponível em <<http://blogbr.com/base3/page6/&thisy=&thism=&thisd=>>> Acesso em 04.07.2010.

ROSANVALLON, P. (2008), *La légitimité démocratique- Impartialité, réflexivité, proximité*. Paris, Seuil.

SAES, A. M. (2008), “Projeto nacional e desenvolvimento: os limites do nacionalismo na defesa dos recursos energéticos brasileiros (1930-1960)”. *Tempos Modernos*, v 12, Unioeste.

SANTOS, C. (2006), “Energias alternativas colocam a estatal no ISE”. *Valor Econômico*, São Paulo, 01.12.2006. <<http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/financas/54/Energias+alternativas+colocam+a+estatal+no+ISE,,,54,4033235.html>> Acesso em 28.11.2006.

SCHÜFFNER, C. (2008), “Diesel limpo afasta Petrobrás do Ethos”. *Valor Econômico*, São Paulo, 03.12.2008. Disponível em <<http://www.valoronline.com.br/ValorImpresso/MateriaImpresso.aspx?tit=Diesel+limpo+afasta+Petrobras+do+Ethos&codmateria=5302016&dtmateria=03+12+2008&codcategoria=89>> Acesso em 03.12.2008.

VIALLI, A. (2008), “O castigo da Petrobrás”. *Blog Estadão*. São Paulo, 27.11.2008. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/andrea-vialli/?s=Petrobr%C3%A1s>> Acesso em 19.05.2010.

VIALLI, A. (2008b), “E a Petrobrás jogou a toalha”. *Blog Estadão*. São Paulo, 03.12.2008. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/andrea-vialli/?s=Petrobr%C3%A1s>> Acesso em 19.05.2010

VIALLI, A. (2008c), “Ethos é suspenso de Conselho da Bovespa” *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 17.12.2008. Disponível em <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20081217/not_imp294994,0.php> Acesso em 02.03.2009.

VIALLI, A. (2010), “Poucas Brasileiras no DJSI”. *Blog Estadão*. São Paulo, 03.09.2010. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/andrea-vialli/?s=Petrobr%C3%A1s>> Acesso em 04.07.2010.